DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026 | Ano IX - Edição número 1934 |

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	**-02**
CMAS	**-02**
RESOLUÇÃO Nº03	**-02**
SECRETARIA DO EXECUTIVO	**-03**
DECRETO Nº 4.081/26	**-03**
DECRETO Nº 4.082/26	**-05**
DECRETO Nº 4.084/26	**-06**
PORTARIA Nº2.626/26	**-08**
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	**-09**
CLASSIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	**-09**

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diário-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diário-oficial

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

CMAS
RESOLUÇÃO Nº03

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal 1.609 de 04 de Março de 1996
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – CEP 14415-000 – PATROCÍNIO PAULISTA – SP

RESOLUÇÃO Nº 03

29 DE MAIO DE 2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social (Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993), na Lei Municipal n° 1.609, de 07 de março de 1996:

Considerando a Deliberação CONSEAS/SP nº 04/2026, a Portaria CIB nº 06/2026 e a Resolução SEDS nº 17/2026, que dispõem sobre o cofinanciamento estadual para a oferta de Benefícios Eventuais;

Considerando a necessidade de abertura do sistema PMASWeb 2026 para inclusão do recurso estadual destinado ao município;

Considerando que o Município de Patrocínio Paulista foi contemplado com o valor de R$ 42.375,91 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), destinado ao custeio do cartão alimentação no âmbito dos Benefícios Eventuais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura do sistema PMASWeb 2026 para inclusão do recurso de cofinanciamento estadual destinado à oferta de Benefícios Eventuais.

Art. 2º Aprovar a inclusão do recurso no valor de R$ 42.375,91 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), destinado ao custeio do cartão alimentação para atendimento das demandas de Benefícios Eventuais do Município de Patrocínio Paulista.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio Paulista, 29 de maio de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
GRACIELI FERNANDES NOGUEIRA
Data: 01/06/2026 10:35:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gracieli Fernandes Nogueira Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL
Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO
DECRETO Nº 4.081/26

DECRETO Nº 4.081/26, DE 29 DE MAIO DE 2026
- quatro mil e oitenta e um -

"Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 134.015,81 e dá outras providências".

Mário Marcelo Carraro Bertelli, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela LOM e especialmente pela Lei Municipal nº 3.866/26.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 134.015,81 (cento e trinta e quatro mil, quinze reais e oitenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+)	**134.015,81**
Superávit Financeiro	
02.02.03 – Divisão de Cultura e Eventos	
315 13.392.0017.2017.0000 – Programa de Difusão da Cultura	7.527,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 95.18
95 – Transferências e Convênios Federais -Vinculados- exerc. anteriores	
100.100 – Lei Aldir Blanc	
Excesso	
02.02.03 – Divisão de Cultura e Eventos	
316 13.392.0017.2017.0000 – Programa de Difusão da Cultura	23.677,92
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 05.18
05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculados	
100.100 – Lei Aldir Blanc	
317 13.392.0017.2017.0000 – Programa de Difusão da Cultura	10.000,00
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Des	F.R.: 0 05.18
05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculados	
100.100 – Lei Aldir Blanc	
318 13.392.0017.2017.0000 – Programa de Difusão da Cultura	30.001,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	F.R.: 0 05.18
05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculados	
100.100 – Lei Aldir Blanc	

DIÁRIO OFICIAL
Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

319 13.392.0017.2017.0000 – Programa de Difusão da Cultura	6.667,00
3.3.50.41.00 – Contribuições	F.R.: 0 05.18
05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculados	
100.100 – Lei Aldir Blanc	
320 13.392.0017.2017.0000 – Programa de Difusão da Cultura	43.334,00
3.3.60.45.00 – Subvenções Econômicas	F.R.: 0 05.18
05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculados	
100.100 – Lei Aldir Blanc	
321 13.392.0017.2017.0000 – Programa de Difusão da Cultura	12.808,89
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 05.18
05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculados	
100.100 – Lei Aldir Blanc	

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de:

Excesso: **126.488,81**
Superávit Financeiro: **7.527,00**

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio Paulista, 29 de maio de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 29 de maio de 2026.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

DIÁRIO OFICIAL
Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO
DECRETO Nº 4.082/26

DECRETO Nº 4.082/26, DE 29 DE MAIO DE 2026
- quatro mil e oitenta e dois -

"Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 29.772,24 e dá outras providências".

Mário Marcelo Carraro Bertelli, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela LOM e especialmente pela Lei Municipal nº 3.867/26.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 29.772,24 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+)	**29.772,24**
Superávit Financeiro	
02.06.03 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	
322 08.244.0007.2055.0000 – Apoio ao Fundo de Assistencial Social	29.505,18
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 92.19
92 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados – exerc. anteriores	
500.002 – SEADS – Proteção Social Básica	
Excesso	
02.06.03 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	
323 08.244.0007.2055.0000 – Apoio ao Fundo de Assistencial Social	267,06
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 02.19
02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
500.002 – SEADS – Proteção Social Básica	

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de:
Excesso: **267,06**
Superávit Financeiro: **29.505,18**

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio Paulista, 29 de maio de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 29 de maio de 2026.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

DIÁRIO OFICIAL
Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO
DECRETO Nº 4.084/26

DECRETO Nº 4.084/26, DE 29 DE MAIO DE 2026
- quatro mil e oitenta e quatro -

"Versando sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.565.737,06 e dá outras providências".

Mário Marcelo Carraro Bertelli, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela LOM e especialmente pela LOA nº 3.840/25.

Considerando, o Memorando nº 0707/2026.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.565.737,06 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e seis centavos), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+)	**4.565.737,06**
Excesso	
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde	
90 10.301.0008.2033.0000 – Assistência Médica	418.654,48
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 05 13
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
370.000 – Grupo Implement. Piso Salarial Enfermagem	
326 10.302.0008.2034.0000 – Assistência Médica	1.147.082,58
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 02 00
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
300.063 – SES – Tabela SUS	
327 10.302.0008.2034.0000 – Assistência Médica	2.988.000,00
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 05 00
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
302.007 – FNS – Cirurgias Eletivas	
329 10.302.0008.2034.0000 – Assistência Médica	12.000,00
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 05 00
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
302.006 – FNS – FAEC Cirurgias Prioritárias	

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de:
Excesso: **4.565.737,06**

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio Paulista, 29 de maio de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Pat. Paulista.

Patrocínio Paulista, 29 de maio de 2026.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

DIÁRIO OFICIAL
Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO
PORTARIA Nº2.626/26

PORTARIA Nº 2.626/26, DE 01 DE JUNHO DE 2026
- dois mil, seiscentos e vinte e seis -

"Institui e nomeia a Comissão Municipal de Avaliação e Credenciamento Público do Edital nº 05/2026, nos termos da Lei nº. 14.133/2021".

Mário Marcelo Carraro Bertelli, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela LOM e,

Considerando, a necessidade de proceder ao processo de avaliação e credenciamento público, em conformidade com o que dispõe o artigo 79 e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, o Memorando nº 0748/2026.

- R E S O L V E -

Artigo 1º. Institui a Comissão Municipal de Avaliação e Credenciamento Público, destinada à análise e avaliação dos interessados no processo de credenciamento de profissionais habilitados para prestação eventual de serviços docentes nas Unidades Escolares do Município de Patrocínio Paulista/SP.

Artigo 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Credenciamento Público para o Edital nº 05/2026, sob a presidência da primeira:

I. Raquel Cristiane Martins Miranda

II. Maria Olívia Coimbra de Oliveira Mendes

III. Beatriz de Souza Morais

Artigo 3º. Compete à Comissão Municipal de Avaliação e Credenciamento Público:

I. Proceder à análise e avaliação da documentação apresentada pelos interessados, conforme critérios estabelecidos nos Editais nº 05/2026;

II. Verificar o atendimento aos requisitos técnicos e legais para o credenciamento;

III. Elaborar atas e relatórios referentes às atividades realizadas, garantindo a transparência do processo;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo, indicando os interessados que atendam às condições para o credenciamento;

V. Observar e garantir o cumprimento dos princípios da Administração Pública, conforme disposto no artigo 5º, da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 4º. Os trabalhos da Comissão serão regidos pelos princípios e normas previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo legalidade, transparência, isonomia e eficiência do procedimento.

Artigo 5º. Os trabalhos da presente Comissão serão considerados de relevante interesse público, não fazendo jus a qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício.

Artigo 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 01 de junho de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

Esta Portaria acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 01 de junho de 2026.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

DIÁRIO OFICIAL
Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
CLASSIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROFESSOR DE GINÁSTICA ADAPTADA PARA IDOSOS				
NOME	**RG**	**CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**RESULTADO**
SIRLENE CRISTINA DE OLIVEIRA MELO	33833509-2	295703508-14	19	Classificado – 1º colocado
SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA	56679999-6	458522666-09	07	Classificado – 2º colocado
PROFESSOR DE TAI CHI CHUAN				
ALEXANDRE FACURI DE OLIVEIRA	30005237-6	216906138-07	13	Classificado – 1º colocado
PROFESSOR DE JOGOS DE MESA				
LETÍCIA CRISTINA A. FREIRIA	40636708-5	427045058-45	20	Classificado – 1º colocado
SIRLENE CRISTINA DE O. MELO	33833509-2	295703508-14	19	Classificado – 2º colocado
MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS				
KAUÃ VOLTOLINO FACHO	59007749-1	435351738-41	8,5	Classificado – 1º colocado
DÉBORA PAOLA SILVA S. NASCIMENTO	47106453-1	386281378-90	8,0	Classificado – 2º colocado
PABLO ANSELMO DA COSTA	58709680-9	102632346-06	8,0	Classificado – 3º colocado
REGIS KLYSMAN DE CARVALHO	40890950-X	438514548-20	8	Classificado – 4º colocado
ENZO ARAÚJO ALVARENGA	64979594-5	45621287800	7,5	Classificado – 5º colocado
RAFAELA MARIANA DE S.OLIVEIRA	386875520-0	395278278-50	6	Classificado – 6º colocado

DIÁRIO OFICIAL
Município de Patrocínio Paulista
Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS - BALLET				
DÉBORA PAOLA SILVA S. NASCIMENTO	47106453-1	386281378-90	10,5	Classificado – 1º lugar
RAFAELA MARIANA DE S.OLIVEIRA	386875520-0	395278278-50	6,5	Classificado – 2º lugar
BASQUETEBOL				
PAOLO GAUDENZI	52319890-5	422436228-74	14,5	Classificado – 1º lugar
ROBSON LUIZ DA SILVA JUNIOR	55563996-4	446633488-90	Desclassificado Não apresentou documentação referente ao item 5.5.1 a e item 5.5.1.b	Desclassificado
JULIA EDUARDA TELLES	564918507	46690175863	Desclassificado Não apresentou documentação referente ao item 5.5.1 a e item 5.5.1.b	Desclassificado
PROFESSOR DE BASQUETEBOL 3X3 (ADAPTADO PARA IDOSOS)				
ROBSON LUIZ DA SILVA JUNIOR	55563996-4	446633488-90	Desclassificado Não apresentou documentação referente ao item 5.5.1 a e item 5.5.1.b	Desclassificado
SIRLENE CRISTINA DE O. MELO	33833509-2	295703508-14	16	
SAMUEL SANTOS FERREIRA	56679999-6	458522666-09	13	
PROFESSOR DE VOLEIBOL ADAPTADO PARA IDOSOS				
SIRLENE CRISTINA DE O. MELO	33833509-2	295703508-14	17	Classificado - 1º colocado
SAMUEL SANTOS FERREIRA	56679999-6	458522666-09	14	Classificado - 2º colocado

DIÁRIO OFICIAL
Município de Patrocínio Paulista
Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

PROFESSOR DE MUAIY-THAI				
ISABELLA DOS SANTOS SILVA	4822788-69	418443038-45	11,5	Classificado - 1º colocado
PROFESSORA DE DANÇA S E CULTURA DO MOVIMENTO				
DANIELA CARLA S. SIQUEIRA		403109468-08	14	Classificado - 1º colocado
PROFESSORA DE DANÇA PARA "PROJETO RITMOS EM MOVIMENTO"				
DANIELA CARLA S. SIQUEIRA		403109468-08	14	Classificado - 1º colocado
POLIANY BENTO	58113762-0	7149	10	Classificado – 2º Lugar
PROFESSOR DE FUTEBOL (PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES)				
JULIA EDUARDA TELLES	564918507	46690175863	Desclassificado Não apresentou documentação referente ao item 5.5.1 a e item 5.5.1.b	Desclassificado
ROBSON LUIZ DA SILVA JUNIOR	55563996-4	446633488-90	Desclassificado Não apresentou documentação referente ao item 5.5.1 a e item 5.5.1.b	Desclassificado
PROFESSOR DE FUTEBOL (ADOLESCENTES E ADULTOS)				
Sem inscritos nesta categoria				---
PROFESSOR DE FUTSAL (PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES)				
ROBSON LUIZ DA SILVA JUNIOR	55563996-4	446633488-90	Desclassificado Não apresentou documentação referente ao	Desclassificado

DIÁRIO OFICIAL
Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

			item 5.5.1 a e item 5.5.1.b	
JULIA EDUARDA TELLES	564918507	46690175863	Desclassificado Não apresentou documentação referente ao item 5.5.1 a e item 5.5.1.b	Desclassificado
PROFESSOR DE FUTSAL PARA ADOLESCENTES E ADULTOS				
SAMUEL SANTOS FERREIRA	56679999-6	458522666-09	13	Classificado – 1 º Luga
PROFESSOR DE ATLETISMO				
MARYSOL GAUDENZI	18031903-6	131159738-70	19	Classificado – 1 º Lugar
JOÃO PAULO ÉDIO	48965368	41713829800	16	Classificado – 2 º Lugar
PROFESSOR DE VOLEIBOL INICIAÇÃO				
LETÍCIA CRISTINA A. FREIRIA	40636708-5	427045058-45	19	Classificado - 1º colocado
PROFESSOR DE VOLEIBOL CATEGORIA LIVRE				
ANTONIO MARCOS DE JESUS	19540920-6	167130918-90	17	Classificado – 1º lugar
PROFESSOR DE VÔLEI DE PRAIA				---
Sem inscritos nesta categoria				----
PROFESSOR DE TAEKWONDO				**----**
Sem inscritos nesta categoria				----
PROFESSOR DE KARATÊ				
MARCELO ALVARENTA TEODORO	40763220-7	326174808-79	4	Classificado - 1º colocado

DIÁRIO OFICIAL
Município de Patrocínio Paulista
Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

PROFESSOR PROGRAMA ESPORTE NA ESCOLA				
SIRLENE CRISTINA DE O. MELO	33833509-2	295703508-14	19	Classificado - 1º colocado
PABLO ANSELMO DA COSTA	58709680-9	102632346-06	Desclassificado Não apresentou documentação referente item 5.5.1.b	Desclassificado
PREPARADOR FÍSICO				
PABLO ANSELMO DA COSTA	58709380-9	1026323346-06	Desclassificado Não apresentou documentação referente item 5.5.1.b	Desclassificado
PROFESSOR PROGRAMA PRÁTICAS CORPORAIS E PROMOÇÃO DE SAÚDE				
LETÍCIA CRISTINA A. FREIRIA	40636708-5	427045058-45	18	Classificado - 1º colocado
ANDRÉIA CRISTINA ROCHA	670440206	22661413847	17	Classificado - 2º colocado
SAMUEL SANTOS FERREIRA	56679999-6	458522666-09	13	Classificado - 3º colocado
PROFESSOR DE GINÁSTICA ARTÍSTICA				
EDSON DE JESUS DO NASCIMENTO CASAROTTO	28745469-1	276885178-77	Desclassificado Não apresentou documentação referente item 5.5.1.b	Desclassificado
PROFESSOR DE CAPOEIRA				
ODENICIO DONIZETE DA SILVA	20998830	107843878-18	11	Classificado - 1º colocado

DIÁRIO OFICIAL
Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026 | Ano IX - Edição número 1934 |

PROFESSOR DE BALLET				
DANIELA CARLA S. SIQUEIRA		403109468-08	14	Classificado - 1º colocado
PROFESSOR DE JUDÔ				
LUZIA LORENÇO DE S. OLIVEIRA		098846338-51	19	Classificado - 1º colocado
CARLOS ALBERTO Z. DE OLIVEIRA		131159498-12	13	Classificado - 2º colocado
PABLO ANSELMO DA COSTA	58709380-9	102632346-06	10	Classificado - 3º colocado
PROFESSOR DE HANDEBOL				
ALEXANDRE VICTOR	21963905-X	141107958-26	20,5	Classificado - 1º colocado
PROFESSOR DE TÊNIS DE MESA				
Sem inscritos nesta categoria				

Gisela Cristina Rosa Beloti
Coordenadora Municipal de Esportes